



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição do Software Adobe Creative Cloud

Manaus/AM – Junho/2019



1. Introdução

A produção de material gráfico é de suma importância na comunicação interna e externa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Seja para campanhas com foco nos servidores ou ainda em ações de impacto para a população em geral, a presença de softwares específicos para a edição de imagens é fundamental para a qualidade do material produzido pela Corte em seus veículos institucionais.

2. Necessidade da Aquisição

O presente estudo iniciou-se quando do recebimento por parte da Divisão de TIC do Processo Administrativo 2018/024929 oriundo da Divisão de Planejamento, a qual solicitava a compra de licenças para o Software Adobe Creative Cloud (CC) ou similar.

Em paralelo, a Divisão de TIC também recebeu demanda semelhante da Divisão de Imprensa e Divulgação, bem como do próprio núcleo de design do Setor de Desenvolvimento de Sistemas da Divisão de TIC. Em todos os casos a justificativa era a produção gráfica de material institucional.

3. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos.

O projeto alinhado ao objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de seus processos e da atuação das equipes de TI, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população, tendo em vista ser latente a necessidade de ferramentas adequadas para a produção de material gráfico institucional para campanhas internas e externas.



Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela DVTIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.

4. Requisitos internos funcionais

Em levantamento realizado pelas equipes de Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação foram identificadas as seguintes necessidades dos setores no que tange ao uso da ferramenta Adobe Creative Cloud (CC):

Setor	Quantidade de Licenças
Divisão de Imprensa e Divulgação	01
Divisão de Planejamento	01
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	01
TOTAL	03

5. Requisitos Externos

Software Adobe Creative Cloud (CC), Master Collection ou Similar com as seguintes especificações:

- software aplicativo, aplicação, idioma português, pelo período de 12 meses.
- Compatibilidade entre seus programas;
- Criação de ilustrações com vetores de forma livre;
- Atualização da interface e ferramentas;
- Ferramentas de desenho e pintura;
- Controle tipográfico (Illustrator ou similar);
- Sistema de backup que recupera os arquivos quando um erro acontece;
- Produção e edição de vídeo (Premiere Pro ou similar);
- Edição de fotos no desktop (Lightroom Classic ou similar);
- Animações interativas para várias plataformas (Animate ou similar);



-Produção rápida de arquivos de vídeo para qualquer tela (Media Encoder ou similar).

6. Justificativa

A aquisição de licença do software Adobe Creative Cloud (CC) ou similar tem por finalidade atender o desenvolvimento de inúmeras atividades das Divisões de Divulgação, Planejamento e TI.

Entre elas estão a produção de material de divulgação de eventos e atividades do Tribunal, artes para folders, banners, convites, posts, relatórios, conteúdo para os monitores do prédio, tratamento de fotos para uso em publicações e nos canais de comunicação institucional.

Os softwares permitem edição de fotografias (Photoshop), ilustrações vetoriais (Illustrator), diagramação de publicações impressas, cartazes e outras peças gráficas com qualidade profissional (InDesign).

7. Resultados Pretendidos

Aquisição de 03 licenças do Software Adobe Creative Cloud (CC), Master Collection ou Similar.

8. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento	



	Id	Ação Contingência		Responsável
	1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica
Risco 2	Risco:		Não Aquisição da Solução de Ambientes Seguros	
	Probabilidade:	Alta	Id	Dano Potencial
			1	Continuação da coleta manual de códigos relativos aos mandados, avisos de recebimento, boletos bancários e demais documentos nos setores de apoio administrativo do TJAM.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Validar o processo análise e estudo, iniciando com brevidade o processo de aquisição por meio de adesão a registro de preço em ata vigente.		Equipe de Planejamento
Id	Ação Contingência		Responsável	
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que aquisições de TI deva seguir de forma emergencial.		Equipe Técnica	

Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	Risco:		Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.	
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
Id	Ação Contingência		Responsável	
1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica	



9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

- a) Realização de processo para aquisição três licenças do software Adobe Creative Cloud (CC), Master Collection ou Similar

Manaus, 25 de junho de 2019.

(Assinado Digitalmente)
Thiago Facundo de Magalhães Franco
Diretor da DVTIC